

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
BOLÉTIM DO P. M. Nº 260 de 17/12/1980

LEI Nº 2383/80
de 15 de dezembro de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
9.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Departamento de Administração	
1.10	Chefia e Coordenação	
1.10-03070202.45	Festividades e Comemorações	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00
	Departamento de Serviços Municipais	
1.20	Divisão de Transporte e Equipamentos	
1.20-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
1.20-3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000,00

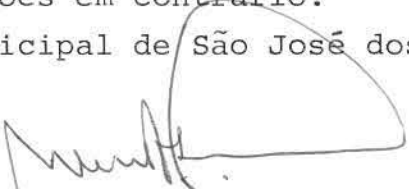
§ 1º - O crédito de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) de que trata este artigo destina-se, exclusivamente, à aquisição de cestas contendo artigos natalinos para distribuição gratuita a todos os servidores municipais, inclusive os do Poder Legislativo.

§ 2º - As cestas contendo produtos natalinos de que trata esta lei serão todas iguais, no conteúdo e na embalagem, segundo modelo padrão a ser fixado pelo Executivo.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de dezembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

cont. Lei nº 2383/80 - fls. 2 -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei
to, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/fjr.

